



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

OFICIO: 217/2025 – Campos Altos-MG, de 13 de outubro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais
Felipe Michel Santos Araújo Braga

Assunto: Formalização do Sistema Municipal de Ensino de Campos Altos — encaminhamento de documentação comprobatória

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto na Resolução CEE nº 500, de 07 de novembro de 2024, e com fundamento na Lei Municipal nº 1201/2025, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Campos Altos — aprovada pela Câmara Municipal — encaminhamos, para ciência e providências regimentais, a documentação necessária à formalização e registro do Sistema Municipal de Ensino perante este Conselho Estadual de Educação.

Informamos que o referido ato normativo municipal já contempla, em sua Seção IV, as disposições relativas ao Conselho Municipal de Educação, tendo sido aprovada a alteração/regulamentação do seu regimento interno. Para instruir o processo de reconhecimento e organização do sistema próprio de ensino municipal, juntamos cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Lista de documentos anexos:

1. Lei Municipal nº 1201/2025 — que institui o Sistema Municipal de Ensino de Campos Altos.
2. Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campos Altos (aprovado em 09/10/2025).
3. Portaria de revogação do Conselho antigo — Decreto nº 339/2025 (com publicação no Diário Oficial/local).
4. Edital de escolha/indicação dos membros do novo Conselho Municipal de Educação (com ata do processo de escolha), datado de 28/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

5. Decreto de nomeação e ato de posse dos membros do Conselho Municipal de Educação — 340/2025
6. Ato de posse da Secretária Municipal de Educação — Decreto 004/2025.
7. Ata(s) de reunião(es) em que foram aprovados regimento e demais atos, e comprovações de divulgação (editais/publicações).

Ressaltamos que todos os atos citados observaram os prazos e procedimentos legais e que as publicações e portarias mencionadas estão juntadas nesta remessa para fins de instrução e registro junto a este Conselho. Solicitamos, respeitosamente, à apreciação e o pronunciamento deste Conselho Estadual de Educação quanto ao reconhecimento e às providências necessárias ao cadastramento/registro do Sistema Municipal de Ensino de Campos Altos, bem como a indicação de eventuais exigências complementares para a plena formalização do sistema próprio de ensino.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e envio de documentos originais sempre que solicitado.

Atenciosamente,


Vicente Paulo Mateus **Vicente de Paulo Mateus**
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal